

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00257-7</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO</b>	3 - CNPJ <b>60.933.603/0001-78</b>
4 - NIRE <b>353.000.11.996</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE 5613-3867	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	2	01/04/2005	30/06/2005	1	01/01/2005	31/03/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2004
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 15/08/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
1	Ativo Total	19.368.214	19.679.178
1.01	Ativo Circulante	465.538	700.657
1.01.01	Disponibilidades	5.654	187.090
1.01.01.01	Aplicações Financeiras	1.602	4.410
1.01.01.02	Numerário Disponível	4.052	182.680
1.01.02	Créditos	368.220	358.302
1.01.02.01	Consumidores	59.004	56.381
1.01.02.02	Revendedores	170.271	164.342
1.01.02.03	Valores a Receber - Energia	163.777	162.411
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(24.832)	(24.832)
1.01.03	Estoques	15.066	14.237
1.01.04	Outros	76.598	141.028
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	6.297	46.726
1.01.04.02	Valores a Receber	12.704	12.314
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	27.792	40.689
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	4.432	5.119
1.01.04.05	Outros	25.373	36.180
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.174.350	1.196.047
1.02.01	Créditos Diversos	1.046.755	1.071.793
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	269.697	295.035
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	638	338
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	55.246	53.745
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	55.246	53.745
1.02.03	Outros	72.349	70.509
1.02.03.01	Despesas Pagas Antecipadamente	27.886	26.668
1.02.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	25.630	24.542
1.02.03.03	Outros	18.833	19.299
1.03	Ativo Permanente	17.728.326	17.782.474
1.03.01	Investimentos	47.880	47.880
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	47.880	47.880
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	47.833	47.833
1.03.02	Imobilizado	17.680.446	17.734.594
1.03.02.01	Em Serviço	17.090.112	17.206.262
1.03.02.02	Em Curso	590.334	528.332
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
2	Passivo Total	19.368.214	19.679.178
2.01	Passivo Circulante	2.863.124	2.786.005
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.573.380	1.686.332
2.01.02	Debêntures	416.330	469.194
2.01.03	Fornecedores	86.412	57.996
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	71.780	70.254
2.01.04.01	Tributos e Contribuições Sociais	49.142	51.413
2.01.04.02	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	22.638	18.841
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.755	1.755
2.01.06	Provisões	244.363	220.238
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	8.927	7.539
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	3.469	2.618
2.01.06.03	Provisões Tributárias	17.012	16.030
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	95.437	73.425
2.01.06.05	Desapropriações e Idenizações	119.518	120.626
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	115.790	98.925
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	11.106	9.268
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	26.240	12.971
2.01.07.03	BNDES / MAE - Racionamento	78.444	76.686
2.01.08	Outros	353.314	181.311
2.01.08.01	Encargos do Consumidor	34.168	38.680
2.01.08.02	Valores a Pagar - Energia	18.601	19.423
2.01.08.03	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	256.301	94.029
2.01.08.04	Outros	44.244	29.179
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	9.239.693	9.914.671
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.151.629	7.138.647
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	4.127.673	4.996.912
2.02.01.02	Moeda Nacional	2.023.956	2.141.735
2.02.02	Debêntures	249.992	250.438
2.02.03	Provisões	304.226	316.045
2.02.03.01	Provisões Tributárias	304.226	297.172
2.02.03.02	Provisões Conting. Trabalhistas	0	18.873
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	967.020	959.930
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	205.777	207.617
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	630.504	605.331
2.02.04.03	BNDES / MAE - Racionamento	130.739	146.982
2.02.05	Outros	1.566.826	1.249.611
2.02.05.01	Valores a Pagar - Energia	4.274	3.251
2.02.05.02	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	436.054	352.608
2.02.05.03	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	725.562	601.660
2.02.05.04	Imposto de Renda	3.404	3.404

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2005	4 -31/03/2005
2.02.05.05	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	210.908	214.796
2.02.05.06	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.02.05.07	Quota RGR - 2004	7.993	7.993
2.02.05.08	Outros	163.150	50.418
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.265.397	6.978.502
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(932.155)	(1.219.050)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	528.484	995.022	498.426	990.052
3.02	Deduções da Receita Bruta	(62.671)	(127.320)	(44.412)	(91.840)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	465.813	867.702	454.014	898.212
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(294.391)	(536.563)	(228.591)	(456.362)
3.05	Resultado Bruto	171.422	331.139	225.423	441.850
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	268.461	(41.971)	(745.229)	(1.083.181)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(48.185)	(64.555)	(29.522)	(53.736)
3.06.02.01	Entidade de Prev. a Empregados (Nota 17)	(48.185)	(64.555)	(29.522)	(53.736)
3.06.03	Financeiras	(242.673)	(404.806)	(153.987)	(351.673)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	11.958	32.392	57.473
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(242.673)	(416.764)	(186.379)	(409.146)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras (Nota 23)	(242.673)	(416.764)	(186.379)	(409.146)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	559.319	427.390	0	0
3.06.04.01	Variações Mon./Cambiais Líq. (Nota 23)	559.319	427.390	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(561.720)	(677.772)
3.06.05.01	Variações Mon./Cambiais Líq. (Nota 23)	0	0	(561.720)	(677.772)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	439.883	289.168	(519.806)	(641.331)
3.08	Resultado Não Operacional	(29.085)	(37.561)	(14.222)	(23.266)
3.08.01	Receitas	287	417	38	836
3.08.02	Despesas	(29.372)	(37.978)	(14.260)	(24.102)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	410.798	251.607	(534.028)	(664.597)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	(123.903)	(126.798)	166.584	184.993
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(92.468)	(93.234)	122.488	136.024
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(31.435)	(33.564)	44.096	48.969

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

**03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	286.895	124.809	(367.444)	(479.604)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00306	0,00133		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00392)	(0,00512)



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 11.1), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupiá, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Da receita operacional da Companhia, 65% foram provenientes de suprimento de energia elétrica junto às Distribuidoras (contratos iniciais, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 22% no segmento fornecimento de energia, além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo MAE) (Nota 21.4).

Uma parcela considerável dos contratos fechados em 2004 iniciou seu fornecimento a partir de 2005, o que diminuiu a parcela "descontratada" oferecida nos Leilões de Energia Existente.

#### Leilão de Energia Existente

Em 7 de dezembro de 2004 foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente. A CESP vendeu 1.998 MW médios, representando 11,75% do montante total de energia negociado no leilão. O referido leilão resultou em três agrupamentos de contratos, conforme segue:

1º LEILÃO	Período de Fornecimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)	(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes
Produto 1	2005 a 2012	800,0	62,10	57,51	8,0%
Produto 2	2006 a 2013	1.178,0	68,37	67,33	1,5%
Produto 3	2007 a 2014	20,0	77,70	75,46	3,0%
<b>Média dos produtos</b>			65,95	62,66	5,3%

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 2 de abril de 2005 foi realizado o 2º Leilão de Energia Existente, o qual resultou no seguinte agrupamento de contratos:

<b>2º LEILÃO</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
<i>Produto 1</i>	<i>2008 a 2015</i>	<i>170,0</i>	<i>83,50</i>	<i>83,13</i>	<i>0,45%</i>

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

#### 1.2. Práticas Contábeis

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004 e trimestres anteriores.

#### 2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2005, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 2.397 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local - participação reduzida de 84% para 52% entre 1º de abril de 1999 (cisão parcial) e 30 de junho de 2005 - com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial.

Há ainda concentração de vencimentos de dívidas nos próximos anos, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, junto ao Governo Federal e credores privados.

Para tanto, a Companhia vem buscando alternativas de captação, tendo lançado em dezembro de 2004 o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - "FIDC", no montante de R\$ 450 milhões e deverá lançar no terceiro trimestre de 2005 nova operação de FIDC de até R\$ 682,5 milhões, dos quais R\$ 250 milhões foram antecipados em abril de 2005, através do empréstimo ponte junto aos bancos coordenadores da operação (Nota 26.2); captação no mercado internacional no decorrer do segundo semestre de 2005, além do aporte do produto da alienação de ações da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, previsto para o início de 2006, pelo atual controlador o Governo do Estado (Nota 26.4).

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido, de junho de 2001 a fevereiro de 2002, ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica.

Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários para refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

#### 3.1. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais, atualizáveis pela SELIC e juros de 0,08% a.m. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 15).

#### 3.2. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, no âmbito do MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

Durante o trimestre, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 83.906 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas de energia no valor de R\$ 20.104, decorrente do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 21.4 e 21.6).

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3.3. Acordo de Reembolso

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim, na parcela que atua como Distribuidora, a CESP recebeu o mesmo tratamento e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso

A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contra-partida a contas do Ativo "Valores a Receber - Energia". À medida que ingressam os recursos, os mesmos são transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contra-partida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a Pagar - Energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

### 3.4. Os saldos dessas operações são:

ATIVO	30.06.2005	31.03.2005
<b>Valores a Receber - RTE/Energia</b>		
<b>Circulante</b>		
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	108.406	138.958
Energia de Curto Prazo - CCEE.....	49.301	17.624
Acordo de Reembolso.....	6.070	5.829
	<u>163.777</u>	<u>162.411</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	261.343	285.333
Acordo de Reembolso.....	8.354	9.702
	<u>269.697</u>	<u>295.035</u>
	<u>433.474</u>	<u>457.446</u>
PASSIVO	30.06.2005	31.03.2005
<b>Valores a Pagar - Energia</b>		
<b>Circulante</b>		
Acordo de Reembolso.....	18.601	19.423
<b>Exigível a longo prazo</b>		
Acordo de Reembolso.....	4.274	3.251
	<u>22.875</u>	<u>22.674</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 4. DISPONIBILIDADES

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
Aplicações Financeiras.....	1.602	4.410
Numerário Disponível		
Depósitos Bancários à vista.....	<u>4.052</u>	<u>182.680</u>
	<u>4.052</u>	<u>182.680</u>
	<u>5.654</u>	<u>187.090</u>

#### 5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
<b>Consumidores</b>		
Industrial.....	31.031	29.511
Comercial.....	156	173
Serviços públicos.....	<u>27.817</u>	<u>26.697</u>
	<u>59.004</u>	<u>56.381</u>
<b>Revendedores</b>		
Contratos Iniciais		
Eletropaulo.....	26.196	25.703
Bandeirante.....	7.185	7.471
CPFL.....	29.993	22.404
Elektro.....	10.531	11.211
Piratininga.....	23.458	19.395
Outros.....	<u>22.440</u>	<u>23.186</u>
	<u>119.803</u>	<u>109.370</u>
Agentes Comercializadores.....	16.220	19.400
Leilão de Energia.....	<u>34.248</u>	<u>35.572</u>
	<u>170.271</u>	<u>164.342</u>
<b>Total.....</b>	<u>229.275</u>	<u>220.723</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir possíveis riscos na realização de saldos de Consumidores.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 6. VALORES A RECEBER - CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

Devedor	Objeto	30.06.2005			31.03.2005
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Contrato Financeiro .....	2.865	-	2.865	2.775
EMURB	- Processo 413/90.....	9.839	55.246	65.085	63.284
		12.704	55.246	67.950	66.059

#### 6.1. Contrato Financeiro

Saldo de contrato celebrado em 6 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, cujos montantes são repassados mensalmente à Fundação CESP, amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 6% a.a..

#### 6.2. EMURB - Processo 413/90

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda s/ aplicações.....	190	55
Contribuição social s/ lucro líquido.....	239	182
Crédito de ICMS de terceiros.....	555	502
ICMS s/ aquisições do imobilizado (a).....	2.903	4.043
Outros créditos tributários.....	545	337
	<u>4.432</u>	<u>5.119</u>
<b>Longo Prazo</b>		
ICMS s/ aquisições do imobilizado (a).....	638	338
	<u>5.070</u>	<u>5.457</u>

(a) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de materiais e equipamentos aplicados no ativo permanente da Companhia, que vêm sendo compensados com recolhimentos mensais à razão de 1/48, a partir de 1º de janeiro de 2001, conforme Lei Estadual nº 10.699, de 19 de dezembro de 2000.

### 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando a determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia colocada à disposição do mercado, reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, bem como a quantidade de energia vendida nos leilões realizados em 7 de dezembro de 2004 e em 2 de abril de 2005, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, uma vez que não atende a todos os requisitos estabelecidos naquela instrução para o reconhecimento de novos créditos (apuração de lucro tributável em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	30.06.2005	31.03.2005	30.06.2005	31.03.2005
<b>Imposto de Renda</b>				
Prejuízos Fiscais.....	1.571.802	1.553.219	-	-
Diferenças Intertemporais.....	126.757	113.967	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	533.502	442.397
	1.698.559	1.667.186	533.502	442.397
<b>Contribuição Social</b>				
Base Negativa.....	528.098	521.897	-	-
Diferenças Intertemporais.....	20.105	16.136	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	192.060	159.263
	548.203	538.033	192.060	159.263
<b>Provisão sobre Créditos Tributários.....</b>	<b>(1.470.342)</b>	<b>(1.428.799)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<u>776.420</u>	<u>776.420</u>	<u>725.562</u>	<u>601.660</u>

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas nos exercícios de 2003, 2004 e 2005. Como consequência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos.

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	Parcela Estimada de Realização
2006	31.538
2007	61.976
2008	85.631
2009	95.675
2010	104.618
2011	125.963
2012	138.637
2013	132.382
	<u>776.420</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a valores caucionados e/ou depositados para garantia em processos judiciais.

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Ações cíveis (a).....	9.122	10.495
Ações trabalhistas (a).....	11.592	11.753
Ações tributárias (a).....	4.449	4.449
	<u>25.163</u>	<u>26.697</u>
<b>Cauções</b>		
Crédito vinculado - BNDES (b).....	2.629	13.992
	<u>27.792</u>	<u>40.689</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (c).....	25.630	24.542
	<u>53.422</u>	<u>65.231</u>

(a) Referem-se a diversos depósitos para garantia em ações judiciais (Nota 18).

(b) Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculado à amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 14.3(7)).

(c) Refere-se a crédito caucionado equivalente a 75 quotas pertencentes à CESP, vinculadas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (Nota 16), que só poderão ser resgatadas no vencimento da última parcela, concomitantemente à liquidação do fundo, em dezembro de 2009.

### 10. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
<b>Circulante</b>		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	-	46.254
Ativo regulatório - COFINS/PIS (b).....	5.982	-
Prêmio de seguros.....	315	472
	<u>6.297</u>	<u>46.726</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Parcela A (c).....	27.886	26.668
	<u>34.183</u>	<u>73.394</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Refere-se a juros sobre empréstimos junto a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vincendos até 30 de junho de 2005, liquidados antecipadamente em 16 de abril de 2004 (Nota 14.3(7)), que foram transferidos mensalmente para resultado como encargos de dívidas.
- (b) Refere-se a diferenças de reajustes tarifários dos Contratos Iniciais com as distribuidoras, decorrentes da majoração das alíquotas de PIS e COFINS, a partir de dezembro de 2002 e fevereiro de 2004, respectivamente, reconhecido pela ANEEL para repasse à CESP em 12 parcelas, pelos clientes CPFL, Enersul e Cemig.
- (c) Saldo de variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

#### 11.ATIVO IMOBILIZADO

	30.06.2005			31.03.2005	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
<b>Em Serviço</b>					
Geração.....	21.499.107	(4.493.275)	17.005.832	17.120.187	2,19
Administração.....	188.393	(104.113)	84.280	86.075	3,99
	<u>21.687.500</u>	<u>(4.597.388)</u>	<u>17.090.112</u>	<u>17.206.262</u>	
<b>Em Curso</b>					
Geração.....	535.677	-	535.677	474.155	
Administração.....	54.657	-	54.657	54.177	
	<u>590.334</u>	<u>-</u>	<u>590.334</u>	<u>528.332</u>	
	<u>22.277.834</u>	<u>(4.597.388)</u>	<u>17.680.446</u>	<u>17.734.594</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica passaram a ser, basicamente, de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 11.1 a 11.4:

	30.06.2005			31.03.2005	
	Custo Original	Remuneração e Encargos Financeiros		Líquido	Líquido
		Durante a Construção	Depreciação Acumulada		
<b>Em Serviço</b>					
Intangíveis .....	137	7	(67)	77	77
Terrenos.....	653.419	81.551	-	734.970	729.253
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.258.695	5.743.553	(2.728.425)	11.273.823	11.345.132
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.868.921	992.821	(986.802)	1.874.940	1.895.677
Máquinas e Equipamentos.....	3.052.398	1.014.171	(864.413)	3.202.156	3.231.710
Veículos.....	9.517	-	(9.475)	42	52
Móveis e Utensílios.....	12.310	-	(8.206)	4.104	4.361
	<u>13.855.397</u>	<u>7.832.103</u>	<u>(4.597.388)</u>	<u>17.090.112</u>	<u>17.206.262</u>

#### 11.1. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupiá	14	1.551	1.007	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>4.037</u>		

- (1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.
- (2) Primeiro Grupo Gerador.
- (3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.
- (4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.
- (5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 11.2. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

##### 11.3. Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A usina de Porto Primavera responde hoje, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por 25% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas, que são transferidos temporariamente do imobilizado em serviço enquanto encontram-se em manutenção, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 112.562, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente, a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, em alguns casos encontram-se em negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo, por ocasião da sentença definitiva.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	8.123	5.015
COFINS s/ receitas .....	11.261	11.731
PIS s/ receitas .....	2.482	3.585
ICMS s/ fornecimento de energia.....	12.205	10.985
Parcelamento de ICMS (a).....	12.497	17.685
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	2.140	2.129
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	434	283
	<u>49.142</u>	<u>51.413</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	3.404	3.404
	<u>52.546</u>	<u>54.817</u>

- (a) A CESP firmou acordo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que parcelou débitos de ICMS sobre fornecimento de energia elétrica, do período de abril de 2003 a janeiro de 2004, em 24 parcelas mensais, acrescidas de encargos moratórios de 2% ao mês.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -  
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e	Créditos	Total	Atualização	Amortização	Saldo em	
		Multas	Fiscais		TJLP		30.06.2005	31.03.2005
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	24.934	(26.881)	56.774	56.796
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.430	(1.542)	3.256	3.257
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	2.758	(2.973)	6.281	6.283
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.261	(1.359)	2.872	2.873
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	8.433	(9.092)	19.201	19.209
Notificação do INSS .....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	48.626	(52.423)	110.724	113.353
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	15.124	(16.305)	34.438	31.866
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>102.566</u>	<u>(110.575)</u>	<u>233.546</u>	<u>233.637</u>

Do saldo existente em 30 de junho de 2005, R\$ 210.908 referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de junho de 2005 é de aproximadamente R\$ 197 milhões, considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,75% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a junho de 2005, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 110.575, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

#### 14.1. Composição

	30.06.2005			31.03.2005		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Instituições Financeiras (1).....	21.386	273.866	1.133.666	9.903	185.674	1.452.290
BNDDES (2).....	-	40.200	1.248.046	-	29.719	1.429.248
Medium Term Notes (3).....	56.899	157.723	1.054.344	37.840	504.050	1.232.593
Banco do Brasil S.A. (4).....	214	167.116	585.158	690	134.799	758.606
ELETROBRÁS.....	968	10.222	2.419	1.554	11.925	5.487
CPFL (5).....	247	24.066	96.263	226	27.299	109.196
Outras Instituições .....	96	1.180	7.777	230	1.339	9.492
	<u>79.810</u>	<u>674.373</u>	<u>4.127.673</u>	<u>50.443</u>	<u>894.805</u>	<u>4.996.912</u>
<b>Moeda Nacional</b>						
Instituições Financeiras (6).....	1.955	251.869	443.643	1.978	161.505	460.576
BNDDES (7).....	-	287.904	1.079.640	-	287.182	1.148.728
ELETROBRÁS.....	-	5.642	69.234	-	5.642	70.537
Debêntures (8).....	-	416.330	249.992	-	469.194	250.438
Certificados a Termo de Energia Elétrica (9).....	-	271.827	431.439	-	284.777	461.894
	<u>1.955</u>	<u>1.233.572</u>	<u>2.273.948</u>	<u>1.978</u>	<u>1.208.300</u>	<u>2.392.173</u>
	<u>81.765</u>	<u>1.907.945</u>	<u>6.401.621</u>	<u>52.421</u>	<u>2.103.105</u>	<u>7.389.085</u>

#### 14.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do montante de principal, R\$ 98.291 referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,39% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 4,55% a.a., vencíveis até 31 de dezembro de 2012.

O restante, no valor de R\$ 1.309.241, devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros	30.06.2005	31.03.2005
	Vencido. (b)	Carência (b)		% a.a.		
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	509.889	578.398
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	81.070	91.962
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	77.490	87.901
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	585.299	663.940
Bônus de Juros - El (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	55.493	62.950
					<u>1.309.241</u>	<u>1.485.151</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- (2) O saldo de principal de R\$ 1.288.246 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo:

- a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 65.205 e vencimento final em junho de 2007, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis, equivalente a R\$ 759.906 exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002.
- b) O saldo de R\$ 1.146.862 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos finais de resgates para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

- (i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuado: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011; e
- (ii) a segunda série, lançada em euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de EUR 200 milhões, sendo repactuado: a) 140,7 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de 59,3 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011.
- c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor US\$ 120 milhões (80%), referia-se à captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de programa de Euro-Medium Term Notes, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final dos títulos em maio de 2005.

A Companhia quitou integralmente essa operação no vencimento.



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral), sendo: (i) índice de cobertura de juros mínimos de 2% e (ii) índice de alavancagem do patrimônio líquido máximo de 50%.

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia do Governo do Estado, no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (5) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

#### 14.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 290.527 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Inclui, ainda, o saldo no total de R\$ 404.985, de empréstimos com as seguintes instituições financeiras: ABC Brasil, R\$ 8.785; Banco Itaú BBA S.A., R\$ 112.887; Banco Safra S.A., R\$ 50.986; Banco BBM S.A., R\$ 108.152; Bradesco, R\$ 121.489 e Banco Standard de Investimentos S.A., R\$ 2.686, com juros médios de 0,42% a.m. acima do CDI.

- (7) O saldo de R\$ 1.367.544 é referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado em 16 de abril de 2004, com garantia formal do Tesouro Nacional, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações e juros junto a União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram quitados, na data da celebração, juros vencidos e vincendos até junho de 2005, no montante total de R\$ 378.890. Desse total, foram registrados no resultado como encargos de dívidas no exercício de 2004, R\$ 272.724 e R\$ 106.166 até junho de 2005, sendo R\$ 46.254 no segundo trimestre de 2005 (Nota 10).

Esta operação, contratada pelo montante de R\$ 1,2 bilhões, possui carência de um ano, com juros de 2% a.a. acima da SELIC, amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

- (8) Refere-se à 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001, 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Emissão			Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em	
Nº	Data	Séries	Início	Término			30.06.2005	31.03.2005
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	-	27.789
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	344.903	426.673
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	321.419	265.170
							<u>666.322</u>	<u>719.632</u>

Do total de títulos emitidos referentes à 9ª e 10ª emissões, encontram-se em carteira o equivalente a 0,32% e 41,57%, respectivamente.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 8ª e 9ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão				Resgate		Remuneração		Saldos em	
Nº	Data	Cicle	Séries	Início	Término	Índice A	Índice B	30.06.2005	31.03.2005
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5%juros	217.897	284.777
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0%juros	485.369	461.894
								<u>703.266</u>	<u>746.671</u>

A remuneração por ocasião do resgate se dará pela comparação da variação dos índices pactuados na operação, sendo o pagamento pelo maior deles. A 8ª e 9ª emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

- 14.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.06.2005			31.03.2005		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	4.191.495	1.783.311	87,29	5.116.046	1.918.853	86,83
CHF (Sw Fr).....	16.791	7.144	0,35	25.209	9.455	0,43
Euro.....	593.760	252.621	12,36	750.462	281.473	12,74
	<u>4.802.046</u>	<u>2.043.076</u>	<u>100,00</u>	<u>5.891.717</u>	<u>2.209.781</u>	<u>100,00</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**14.5.** O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de junho de 2005, tem seus vencimentos assim programados:

	<u>Moeda Estrangeira</u>		<u>Moeda Nacional</u>	<u>Total</u>
	<u>US\$ mil</u> <u>(Equivalente)</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>R\$ mil</u>
2006.....	109.110	256.453	459.534	715.987
2007.....	316.708	744.390	774.605	1.518.995
2008.....	364.486	856.688	329.416	1.186.104
2009.....	176.078	413.854	446.322	860.176
2010.....	92.393	217.161	110.394	327.555
Após 2010.....	697.383	1.639.127	153.677	1.792.804
	<u>1.756.158</u>	<u>4.127.673</u>	<u>2.273.948</u>	<u>6.401.621</u>

**14.6.** As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	<u>Nos Trimestres Findos em</u>		<u>No Exercício</u>
	<u>30.06.2005</u>	<u>30.06.2004</u>	<u>2004</u>
US\$.....	(11,84)	6,84	(8,13)
Sw Fr.....	(17,72)	8,35	(0,11)
EURO.....	(17,76)	5,93	(0,85)
TR.....	0,75	0,42	1,82
IGP - M.....	0,20	3,95	12,41
IGP - DI.....	(0,20)	3,95	12,14

**15. VALORES A PAGAR**

<u>Credor</u>	<u>Objeto</u>	<u>30.06.2005</u>			<u>31.03.2005</u>
		<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e				
	Transporte de Potência (a).....	8.237	183.064	191.301	190.915
	- Refinanciamento (b).....	2.869	22.713	25.582	25.970
		11.106	205.777	216.883	216.885
BNDDES/MAE	- Racionamento (c).....	78.444	130.739	209.183	223.668
		<u>89.550</u>	<u>336.516</u>	<u>426.066</u>	<u>440.553</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- a) Saldo de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2004, foi celebrado aditivo referente ao saldo remanescente deste contrato, para pagamento em 89 parcelas mensais, com carência até 31 de dezembro de 2005.

- b) Refere-se a Termo Aditivo de contrato autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de valores vencidos, para pagamento em 113 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2005, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a..
- c) Refere-se a saldo de R\$ 209.183 de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (Nota 3.1). Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento (Nota 3).

#### 16.FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Em 30 de dezembro de 2004 houve o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores.

O fundo, do tipo fechado, é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados consumidores livres: Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar; tem prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a..

Em abril de 2005 houve a antecipação de parte dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 250 milhões, conforme mencionado na Nota 26.2.

Os recursos da operação foram destinados à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 17. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.06.2005			31.03.2005
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BPS:				
Quadro CESP .....	20.713	472.940	493.653	487.552
- Contrato de Dívida.....	5.527	157.564	163.091	130.750
	<u>26.240</u>	<u>630.504</u>	<u>656.744</u>	<u>618.302</u>

##### 17.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BPS. Este contrato vem sendo atualizado pela variação do custo atuarial ou variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., dos dois o maior.

##### 17.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a.. Este contrato é atualizado pela variação do custo atuarial do plano ou pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., dos dois o maior.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 18.TAXAS REGULAMENTARES

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
<b>CIRCULANTE</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	2.373	2.373
- Diferença de Quotas - 2002 (1).....	-	1.324
- Diferença de Quotas - 2003 (2).....	5.629	8.042
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	22.041	22.926
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	1.757	1.647
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	787	787
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	1.581	1.581
	<u>34.168</u>	<u>38.680</u>
<b>LONGO PRAZO</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2004 (3).....	7.993	7.993
	<u>42.161</u>	<u>46.673</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 491, de 25 de junho de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(2) Através do Despacho ANEEL nº 1.105, de 28 de dezembro de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(3) Diferença de recolhimentos de 2004, cuja forma de pagamento depende de definição pela ANEEL.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

## 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	30.06.2005			31.03.2005		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No trimestre	Acumulada	Judiciais	No trimestre	Acumulada	Judiciais
<b>Circulante</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ações diversas (1).....	29.429	64.744	11.592	2.360	35.315	11.753
<b>Cíveis</b>						
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	(3.866)	10.033	-	-	13.899	-
Ações diversas .....	(3.551)	20.660	9.122	-	24.211	10.495
	(7.417)	30.693	9.122	-	38.110	10.495
<b>Desapropriações e Indenizações</b>						
Ações diversas.....	(1.108)	119.518	-	-	120.626	-
<b>Tributárias</b>						
Ações diversas .....	982	17.012	4.449	352	16.030	4.449
	21.886	231.967	25.163	2.712	210.081	26.697
<b>Exigível a Longo Prazo</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ação de periculosidade (1).....	(18.873)	-	-	462	18.873	-
<b>Tributárias</b>						
COFINS .....	7.054	304.226	-	6.482	297.172	-
	(11.819)	304.226	-	6.944	316.045	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.067</b>	<b>536.193</b>	<b>25.163</b>	<b>9.656</b>	<b>526.126</b>	<b>26.697</b>

(1) Valor transferido para o curto prazo.

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de junho de 2005, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 1.973 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 536 milhões, para as quais a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 25 milhões (ativo circulante) e R\$ 113 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

#### 19.1. Ações Judiciais

##### a) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de junho de 2005, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 170 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 65 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 12 milhões.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 30 de junho de 2005, o montante em discussão era de R\$ 19 milhões, com provisão integral para este litígio.

Outras ações movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não constituiu provisão. O valor das reclamações em 30 de junho de 2005, era de R\$ 46 milhões.

Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 30 de junho de 2005, era de R\$ 15 milhões.

#### **b) Litígios Cíveis**

##### **b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE**

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 33 milhões em 30 de junho de 2005, tendo sido registrada provisão de R\$ 10 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

##### **b.2) Ação de Indenização proposta por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.**

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 30 de junho de 2005, era de aproximadamente R\$ 626 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou provisão para fazer frente a essa ação.

##### **b.3) Ações de Pescadores**

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de junho de 2005, era de R\$ 144 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### c) Ações de Desapropriações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy Geração Paranapanema e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista que, pelo Protocolo de Cisão Parcial, a responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31.03.1999 é da CESP. Em 30 de junho de 2005, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 782 milhões. A CESP mantém registrada uma provisão de R\$ 120 milhões para as obrigações, referente às empresas cindidas, que corresponde à expectativa de perdas, consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

##### d) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

###### d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

###### d.2) COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas. Até 30 de junho de 2005, o provisionamento atualizado referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 correspondente a esta ação, era de R\$ 304 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

##### e) Litígios Ambientais

A CESP responde por 36 ações ambientais que têm, por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores nelas envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 18 milhões em 30 de junho de 2005, sem provisão constituída.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA					
ATIVO	30.06.2005	31.03.2005	30.06.2005	31.03.2005	30.06.2005	31.03.2005	30.06.2005	31.03.2005
<b>CIRCULANTE</b>								
Aplicações financeiras .....	1.296	2.050	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber .....	-	-	2.865	2.775	-	-	-	-
	<u>1.296</u>	<u>2.050</u>	<u>2.865</u>	<u>2.775</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>PASSIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	16.832	19.121	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	11.106	9.268	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	26.240	12.971
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	71.653	76.024	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	205.777	207.617	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	630.504	605.331
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>305.368</u>	<u>312.030</u>	<u>656.744</u>	<u>618.302</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 6, 14, 15 e 17.

#### 20.1. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão tomada em dezembro de 2002, pelos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 21. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

#### 21.1. Reajustes Tarifários de Suprimento de Energia

Os reajustes das tarifas de suprimento da CESP no âmbito dos Contratos Iniciais em 2005 e 2004, homologados pela ANEEL, foram os seguintes:

<u>Distribuidoras Supridas</u>	<u>Data do Reajuste</u>	<u>Resolução ANEEL nº</u>	<u>Reajuste</u>
CPFL	08.04.2004	076 de 07.04.2004	4,64%
ELETROPAULO	04.07.2004	159 de 01.07.2004	7,89%
ELEKTRO	27.08.2004	199 de 24.08.2004	9,58%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2004	237 de 18.10.2004	9,94%
CPFL	08.04.2005	079 de 06.04.2005	15,64%
ELETROPAULO	04.07.2005	138 de 27.06.2005	11,71%

#### 21.2. Contratos Iniciais

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas. A energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais, após os aditamentos representou em 2004, cerca de 70% dos montantes contratados até 2002 (100%).

	<b>% de contratação</b>
<b>Concessionárias</b>	<b>2004</b>
Eletropaulo	73%
Bandeirante	87%
Elektro	89%
Piratininga	50%
CPFL	50%

Para o ano de 2005, de acordo com as regras do Modelo do Setor Elétrico Brasileiro, os contratos iniciais de suprimento de energia, junto às concessionárias distribuidoras clientes da CESP, foram reduzidos à 25% em suas quantidades físicas.

Nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, as parcelas de energia elétrica descontratadas dos contratos iniciais podem ser comercializadas pelas Geradoras de duas formas: com as Distribuidoras, no Ambiente de Contratação Regulada e com as Comercializadoras e os Consumidores Livres no Ambiente de Contratação Livre.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 21.3. Leilão de Energia

De acordo com a sistemática do leilão, a energia vendida pela CESP foi comercializada com 35 concessionárias de Distribuição de energia elétrica de todo o país, com as quais assinou contratos de suprimento com duração de 8 anos, iniciando-se em 2005, 2006 e 2007.

A CESP iniciou o ano de 2005 com, aproximadamente, 1.290 MW médios em Contratos Bilaterais de Longo Prazo, 800 MW médios em Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e 907 MW médios da parcela remanescente dos Contratos Iniciais, totalizando 2.997 MW médios já contratados para 2005.

##### 21.4. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	1.319.937	824.011	97.274	71.107
Comercial.....	5.994	-	477	-
Serviço Público.....	372.014	-	22.700	-
	1.697.945	824.011	120.451	71.107
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(2.560)	(2.567)
	1.697.945	824.011	117.891	68.540
<b>Suprimento (3)</b>				
<b>Contratos</b>				
ELETROPAULO.....	729.079	2.105.648	59.493	159.601
BANDEIRANTE.....	191.906	614.332	16.247	47.150
CPFL.....	413.406	814.068	36.820	60.559
ELEKTRO.....	342.580	1.210.928	24.307	77.746
PIRATININGA.....	183.482	359.468	15.573	27.742
Outras.....	250.426	271.999	23.423	19.147
Agentes Comercializadores.....	1.066.115	751.199	45.191	20.542
	3.176.994	6.127.642	221.054	412.487
<b>Leilão de Energia</b>				
Concessionárias Diversas.....	1.698.251	-	105.462	-
	4.875.245	6.127.642	326.516	412.487
<b>Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (4)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	83.906	17.279
<b>Total.....</b>	<b>6.573.190</b>	<b>6.951.653</b>	<b>528.313</b>	<b>498.306</b>

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.5. Energia Vendida para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	2.526.241	1.613.724	185.142	134.265
Comercial.....	12.134	-	965	-
Serviço Público.....	703.551	-	42.781	-
	3.241.926	1.613.724	228.888	134.265
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(4.950)	(5.023)
	3.241.926	1.613.724	223.938	129.242
<b>Suprimento (3)</b>				
<b>Contratos</b>				
ELETROPAULO.....	1.440.025	4.347.882	117.020	326.064
BANDEIRANTE.....	387.763	1.291.965	32.581	98.604
CPFL.....	826.855	1.643.227	68.448	121.148
ELEKTRO.....	686.921	2.567.546	48.578	163.736
PIRATININGA.....	395.492	784.644	33.039	59.594
Outras.....	479.348	515.409	43.014	36.304
Agentes Comercializadores.....	2.420.813	1.006.380	87.115	26.015
	6.637.217	12.157.053	429.795	831.465
<b>Leilão de Energia</b>				
Concessionárias Diversas.....	3.433.067	-	213.194	-
	10.070.284	12.157.053	642.989	831.465
<b>Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (4)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	127.774	29.137
<b>Total.....</b>	<b>13.312.210</b>	<b>13.770.777</b>	<b>994.701</b>	<b>989.844</b>

(1) Refere-se a vendas a consumidores finais.

(2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

(3) Refere-se a vendas a Concessionários de Distribuição de energia elétrica, através de contratos iniciais e leilão de energia.

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.6. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
<b>Revenda</b>				
<b>ITAIPU (1)</b>				
Contrato.....	-	101.371	-	9.557
Transporte.....	-	-	-	486
	-	101.371	-	10.043
<b>Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (2)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	20.104	-
	-	-	20.104	-
<b>Uso da Rede Elétrica (3)</b>				
Conexão - CTEEP .....	-	-	294	5.639
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	-	312	-
Rede Básica.....	-	-	46.689	7.861
Rede Básica - parcelamento CESP G (4).....	-	-	15.953	-
	-	-	63.248	13.500

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

21.7. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
<b>Revenda</b>				
<b>ITAIPU (1)</b>				
Contrato.....	-	202.030	-	18.733
Transporte.....	-	-	-	974
	-	202.030	-	19.707
<b>Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (2)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	34.212	16.558
	-	-	34.212	16.558
<b>Uso da Rede Elétrica (3)</b>				
Conexão - CTEEP .....	-	-	589	11.277
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	-	633	-
Rede Básica.....	-	-	67.067	15.717
Rede Básica - parcelamento CESP G (4).....	-	-	15.953	-
	-	-	84.242	26.994

(1) Incluía contrato e transporte referente à quota-parte compulsória de Itaipu, equivalente a 58 MW de demanda, para atender as pequenas concessionárias de distribuição atendidas pela CESP, obrigação legal que se extinguiu em dezembro de 2004.

(2) Inclui os valores de faturamento e fechamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes do rateio entre as empresas geradoras do país.

(3) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados conforme Resoluções Normativas ANEEL nºs 70 e 71, de 30 de junho de 2004.

(4) Parcelamento referente aos encargos devidos no período janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)

22.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	2005	2004
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	120.451	71.107
Recomposição tarifária extraordinária.....	(2.560)	(2.567)
Suprimento de energia.....	221.054	412.487
Energia de leilão - CCEE/MAE.....	105.462	-
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	83.906	17.279
Outras receitas.....	171	120
	<u>528.484</u>	<u>498.426</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(7.120)	(11.572)
Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....	-	(2.030)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(18.194)	(11.492)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(36.594)	(15.883)
PIS s/ receitas operacionais.....	(7.943)	(3.435)
COFINS/PIS - ativo regulatório.....	7.180	-
	<u>(62.671)</u>	<u>(44.412)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>465.813</u>	<u>454.014</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(33.809)	(26.844)
Material.....	(1.763)	(2.416)
Serviços de terceiros.....	(9.152)	(8.986)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(34.063)	(26.662)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(4.878)	(4.379)
Energia comprada para revenda - Itaipu.....	-	(10.043)
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	(20.104)	-
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(47.295)	(13.500)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(11.965)	-
Depreciação .....	(119.641)	(119.345)
Provisão p/ contingências .....	(7.424)	(9.854)
Outras despesas .....	(4.297)	(6.562)
	<u>(294.391)</u>	<u>(228.591)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>171.422</u>	<u>225.423</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**22.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	228.888	134.265
Recomposição tarifária extraordinária.....	(4.950)	(5.023)
Suprimento de energia.....	429.795	831.465
Energia de leilão - CCEE/MAE.....	213.194	-
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	127.774	29.137
Outras receitas.....	321	208
	<b>995.022</b>	<b>990.052</b>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(14.239)	(23.144)
Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....	-	(6.079)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(34.586)	(21.662)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(70.394)	(32.285)
PIS s/ receitas operacionais.....	(15.281)	(8.670)
COFINS/PIS - ativo regulatório.....	7.180	-
	<b>(127.320)</b>	<b>(91.840)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<b>867.702</b>	<b>898.212</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(58.187)	(50.529)
Material.....	(3.175)	(3.689)
Serviços de terceiros.....	(16.879)	(15.958)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(69.804)	(54.243)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(10.196)	(9.768)
Energia comprada para revenda - Itaipu.....	-	(19.707)
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	(34.212)	(16.558)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(68.289)	(26.994)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(15.953)	-
Depreciação .....	(239.268)	(238.814)
Provisão p/ contingências .....	(10.598)	(9.410)
Outras despesas .....	(10.002)	(10.692)
	<b>(536.563)</b>	<b>(456.362)</b>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<b>331.139</b>	<b>441.850</b>



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

23.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	156	188
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 6).....	89	3.768
Atualização de quotas subordinadas - FIDC.....	1.088	-
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 6).....	1.802	1.722
Atualização de valores a receber - RTE e Acordo de reembolso (Nota 3).....	(29.878)	18.606
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	-	6.928
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	336	1.065
Outras.....	1.500	115
	<u>(24.907)</u>	<u>32.392</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(129.068)	(111.374)
Moeda nacional.....	(52.701)	(43.828)
	<u>(181.769)</u>	<u>(155.202)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(10.811)	(10.064)
Contrato ELETROBRÁS .....	(4.593)	(4.915)
Perda na compra de moeda estrangeira.....	-	(2.492)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(1.761)	(930)
CPMF.....	(4.452)	(6.864)
Imposto s/ operações financeiras.....	(4.415)	(495)
Outras.....	(9.965)	(5.417)
	<u>(35.997)</u>	<u>(31.177)</u>
	<u>(217.766)</u>	<u>(186.379)</u>
	<u>(242.673)</u>	<u>(153.987)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>	-	
Moeda estrangeira.....	725.292	(431.690)
Moeda nacional.....	(165.973)	(130.030)
	<u>559.319</u>	<u>(561.720)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**23.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	474	438
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 6).....	211	7.616
Atualização de quotas subordinadas - FIDC.....	3.118	-
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 6).....	3.814	3.061
Atualização de valores a receber - RTE e Acordo de reembolso (Nota 3).....	1.352	37.945
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	-	6.928
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	336	1.065
Outras.....	2.653	420
	<u>11.958</u>	<u>57.473</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(257.062)	(263.408)
Moeda nacional.....	(97.584)	(81.243)
	<u>(354.646)</u>	<u>(344.651)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(21.138)	(20.835)
Contrato ELETROBRÁS .....	(9.327)	(9.552)
Perda na compra de moeda estrangeira.....	-	(2.492)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(3.407)	(2.052)
CPMF.....	(8.003)	(10.454)
COFINS s/ receitas financeiras .....	-	(4.345)
PIS s/ receitas financeiras .....	-	(1.044)
Imposto s/ operações financeiras.....	(6.530)	(3.126)
Outras.....	(13.713)	(10.595)
	<u>(62.118)</u>	<u>(64.495)</u>
	<u>(416.764)</u>	<u>(409.146)</u>
	<u>(404.806)</u>	<u>(351.673)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>	-	
Moeda estrangeira.....	734.932	(460.534)
Moeda nacional.....	(307.542)	(217.238)
	<u>427.390</u>	<u>(677.772)</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

#### 24.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, assim como a grandes consumidores de energia. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

##### a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 30 de junho de 2005, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 4.881.856 (R\$ 5.942.160 em 31 de março de 2005) conforme Nota 14.

##### b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 30 de junho de 2005, a Companhia possuía R\$ 2.993.852 (R\$ 3.428.096 em 31 de março de 2005) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

##### c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, à uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 6,84 por MWh (Resolução Normativa ANEEL nº 132, de 23 de dezembro de 2004, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2005).

#### 24.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de junho de 2005 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. **Valores a Receber - RTE e Valores a Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem de transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano no MAE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas informações.
- c. **Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando adequado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 14.3(8).

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 14.3(9)).

A Companhia já liquidou sete das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

## 25.SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

## 26.EVENTOS SUBSEQÜENTES

### 26.1. Aumento de Capital

A AGE, de 15 de julho de 2005, aprovou o laudo de avaliação apresentado pela FIECAP e o Conselho de Administração, reunido em 20 de julho de 2005, aprovou o preço de emissão, a quantidade de ações, o aumento de capital e o conseqüente início do período para o exercício do direito de preferência, com início em 27 de julho de 2005 e término em 9 de setembro de 2005 (45 dias).

As integralizações poderão, a critério dos acionistas, ser efetuadas mediante a conferência de ações ON de emissão da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia e ações PN de emissão da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

As sobras das ações não subscritas pelos acionistas serão vendidas em leilão especial na BOVESPA.

No caso do aumento de capital não ser integralmente subscrito, o acionista controlador, o Estado de São Paulo, subscreverá e integralizará a importância necessária para perfazer o montante de R\$ 120 milhões.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 26.2. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios II

Encontra-se em andamento, o processo de estruturação e constituição de um novo FIDC, no montante de até R\$ 682,5 milhões, ao amparo das Instruções CVM 356/2001 e 393/2003.

O fundo, do tipo fechado, terá prazo de 5 anos, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, de 6 de junho de 2005, está sendo estruturado por um pool de instituições formado pelos bancos ABC Brasil, Bradesco e Itaú BBA (coordenador líder), conta com R\$ 500 milhões de recursos em regime de Garantia Firme de colocação, R\$ 150 milhões em regime de Melhores Esforços, totalizando R\$ 650 milhões de quotas seniores, é completado por R\$ 32,5 milhões de quotas subordinadas.

A operação, protocolada na CVM preliminarmente em 3 de agosto de 2005, tem previsão de lançamento no terceiro trimestre de 2005.

##### 26.3. Banco Nacional de Desenvolvimentos Econômico e Social

Em 15 de julho de 2005, foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato do BNDES de R\$ 1,2 bilhão, de 16 de abril de 2004, o qual tem como objeto original a quitação de obrigações da CESP com a UNIÃO e o próprio BNDES.

Valor do Aditivo: Não afeta o valor original. Motivo do Aditamento: Ampliação da carência. Amortização: 15 parcelas trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16 de julho de 2006 e a última em 16 de janeiro de 2010. Capitalização da CESP: R\$ 1,0 bilhão, até julho de 2006, com o produto da venda da CTEEP.

##### 26.4. Desestatização da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

O Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, incumbiu a CESP de coordenar o processo de alienação das ações do controle acionário da CTEEP.

Em 13 de julho de 2005, foi publicado o edital de licitação para a contratação de serviço de Consultoria para Avaliação Econômico-Financeira e serviço de Avaliação Econômico-Financeira e Modelagem de Venda, visando a alienação das ações da CTEEP.

Por decisão do acionista controlador, o Estado de São Paulo, o produto da venda das ações da CTEEP, será destinado à capitalização da CESP.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

## 05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Junho (*)</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>Vendas</b>			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	66,97	67,32	(0,52)
	<u>Energia Vendida em MWh (*)</u>		
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Variação (%)</u>
Fornecimento e Suprimento.....	6.573.190	6.951.653	(5,44)

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes de suprimento de energia à concessionárias distribuidoras (contratos iniciais e leilão), fornecimento a consumidores finais e energia de curto prazo da CCEE atingiram R\$ 528.313 (Nota 21.4).
- As despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 294.391, superior ao mesmo trimestre de 2004, com elevação principalmente em itens regulados e não gerenciáveis, em contraposição à redução/aumento de algumas rubricas, conforme demonstrado na nota 22.1 desta ITR.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 171.422 (positivo) e a geração interna de recursos foi de R\$ 291.063 no trimestre.
- O Resultado financeiro (positivo) de R\$ 316.646 foi atingido principalmente pela apreciação do real frente ao dólar norte-americano em 11,84% e ao euro em 17,76%, principais moedas a que estão atrelados os empréstimos e financiamentos da Companhia, com apropriação de receitas de variações cambiais da ordem de R\$ 725.292, em contraposição à apropriação de despesas de encargos de dívidas e variações monetárias (Notas 14.6 e 23.1).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 439.883 (positivo), decorrente do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de R\$ 123.903 referente a Imposto de renda e Contribuição social diferidos sobre variações cambiais (líquidas) não realizadas, a Companhia encerrou o trimestre com Lucro líquido de R\$ 286.895.

(\*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

	<u>30.06.2005</u>	<u>31.03.2005</u>
<b>1. Endividamento do Ativo</b>		
Exigível Total (-) Outras Obrigações		
----- =	0,62	0,64
Ativo Total		
<b>2. Liquidez Corrente</b>		
Ativo Circulante		
----- =	0,16	0,25
Passivo Circulante		
<b>3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....</b>	= 77,54	74,48
<b>Trimestres findos em Junho</b>		
	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)</b>		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
----- =	68,00	69,57
Energia Vendida (MWh)		
<b>5. Margem Operacional - %</b>		
Resultado do Serviço		
----- =	36,80	49,65
Receita Operacional Líquida		
<b>6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %</b>		
Resultado do Serviço		
----- =	1,00	1,30
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		

(\*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE/MAE.



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	08
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/029 a 046
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/07/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2005
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	230.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	23.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	23.000
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	09
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2002/017 a 034
4 - DATA DO REGISTRO CVM	25/06/2002
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/02/2002
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/02/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	450.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	45.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	17.633
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	143
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	27.224
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/07/2005

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	10
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/07/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	20.449
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	14.551
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2006

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Aos Acionistas e Administradores da  
CESP - Companhia Energética de São Paulo  
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2005, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Em 30 de junho de 2005, a Companhia apresentava um endividamento total de R\$ 9.292.869 mil (R\$ 10.214.916 mil em 31 de março de 2005), dos quais R\$ 4.881.856 mil (R\$ 5.942.160 mil em 31 de março de 2005) indexados em moedas estrangeiras. Nessa mesma data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 2.397.586 mil (R\$ 2.085.348 mil em 31 de março de 2005). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da Administração da Companhia na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade por meio de suas operações. Os planos e ações da Administração da Companhia relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa nº 2 às Informações Trimestrais e, em função da expectativa da Administração quanto ao sucesso desses planos, as Informações Trimestrais foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações e não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, a Companhia, nos termos das normas vigentes, contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, as quais se encontram registradas no ativo circulante por R\$ 163.777 mil (R\$ 162.411 mil em 31 de março de 2005), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 269.697 mil (R\$ 295.035 mil em 31 de março de 2005), no passivo circulante por R\$ 18.601 mil (R\$ 19.423 mil em 31 de março de 2005) e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 4.274 mil (R\$ 3.251 mil em 31 de março de 2005). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em virtude de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, afetará todos os agentes do setor.
  
6. O balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2005 e a demonstração do resultado referente ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2004, apresentados para fins de comparação, foram revisados por outros auditores independentes, conforme relatórios de revisão especial datados de 6 de maio de 2005 e de 12 de agosto de 2004, respectivamente, que incluíram ressalva quanto ao fato de a Companhia entender não ser necessário e não ter procedido a estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador e contiveram parágrafos de ênfase similares aos assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5 anteriores.

São Paulo, 12 de agosto de 2005

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende  
Contador  
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	47
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	49
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	52/53